



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**INDICAÇÃO: 029/2015**

**AUTOR: Ver. Peter Linhares - SD**

**“Indica ao Poder Executivo Municipal, através das secretarias de saúde e educação, seja disponibilizado consulta nas emeis municipais, de atendimento do médico pediátrico .”**

**Senhor Presidente  
Senhores Vereadores**

O vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, **“Indica ao Poder Executivo Municipal, através das secretarias de saúde e educação, seja disponibilizado consulta nas emeis municipais, de atendimento do médico pediátrico”**.

## JUSTIFICATIVA

Com esse atendimento poderia ser feito um grande trabalho preventivo em nossas crianças.

Á apreciação dos nobres pares.

Sala das sessões, João Manoel de lima e silva, 19 de Outubro de 2015.

**Ver. Peter Linhares  
SD**

